

**EMENDA À DESPESA Nº 007/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 12 / 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**Vereador**

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

**Órgão**

Código

Descrição

1100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Unidade Orçamentária**

Código

Descrição

1101

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Função

Subfunção

Programa

27

812

0025

**Projeto e Atividade**

1.054 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

**Elemento da Despesa**

4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

10.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código

Descrição

0600

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código

Descrição

0601

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função

Subfunção

Programa

04

123

0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

**Justificativa**

*2*

O esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade. Através de uma partida de futebol na rua, de um jogo de vôlei na escola, pessoas se relacionam, fortalecem amizades, criam vínculos mesmo sem nunca terem se visto.

A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem. “É possível perceber-se o desenvolvimento das relações sócio afetivas, a comunicabilidade, a sociabilidade, ajustando socialmente esse homem ao meio que vive” (BURITI, 2001, p.49).

Não importa se for uma competição, uma brincadeira ou parte da aula, a socialização com os demais está intimamente ligada ao jogo. Mesmo sendo um esporte individual, o praticante se relacionará, competirá com outros participantes, dividirá tristezas e alegrias.

A sociabilidade, ou seja, a troca de vivências enriquece nossa vida, nos faz enxergar para além de nós mesmos. Ajudar um companheiro, desafiarmos nossos limites, superar obstáculos, são alguns dos acontecimentos vivenciados durante a prática esportiva.

Mas, infelizmente, em muitos centros urbanos estas vivências estão cada vez mais raras, por diversos fatores: violência falta de espaços adequados, como também, a presença do mundo virtual na sociedade de hoje, que afasta as crianças de atividades esportivas para deixá-las horas em frente ao computador em jogos, redes sociais e sites de relacionamento.

O esporte pode intervir na realidade da sociedade ao demonstrar que, durante um jogo ou uma aula, todos são iguais.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com **destinação exclusiva para COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para a SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE.**

**EMENDA À DESPESA Nº 008/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

*Notação Única*  
**APROVADO**

Em 09 / 12 / 19

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇU

**Vereador**

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

**Órgão**

Código Descrição

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Função Subfunção Programa

13 392 0023

**Projeto e Atividade**

1.098 - AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PUBL. MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

10.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

**Justificativa**

②

Uma Biblioteca, seja ela pública, privada, universitária ou escolar, é de suma importância em uma comunidade ou cidade, pois, as Bibliotecas exercem um papel social determinante para a inclusão dos indivíduos na cultura da “Era da informação”. Em seu papel fomentadora do conhecimento, as Bibliotecas podem inserir em seu meio uma simples dona de casa à grandes pesquisadores dos diversos ramos dos saberes.

O papel social das bibliotecas, além da disseminação da informação, é também, a inserção das comunidades em geral ao conhecimento e suas práticas.

Uma biblioteca dispõe de vários mecanismos atrativos voltados a comunidade leitora mediante ações dinamização junto ao público, como oficinas, feiras culturais, projetos de leitura e exposições.

O processo de ação cultural pressupõe que indivíduos participem de atividades culturais e vivenciem múltiplas experiências e potencialize o seu conhecimento. Assim, a ação cultural é uma das atividades ligadas às funções culturais de democratização da informação.

Trazendo a função educativa para a discussão, devem ser incluídas outras vertentes desta tão importante função, pois hoje as bibliotecas públicas servem também como apoio aos alunos do ensino formal, ensino médio e fundamental, educação de jovens e adulto, assim como instituição que incentiva a prática de leitura, nesse sentido, a biblioteca pública funciona como alicerce da educação formal e não formal.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com **destinação exclusiva para COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DOUTOR CUSTÓDIO TRISTÃO.**

②

**EMENDA À DESPESA Nº 009/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

*Votação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 11 / 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Vereador**

PAULO HENRQUE COUZI ROSA

**Órgão**

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	361	0013

**Projeto e Atividade**

1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF ISAUARA MARQUES DA SILVA E EMEF DEOCLECIANO DE OLIVEIRA)

**Elemento da Despesa**

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

20.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

**Projeto e Atividade**

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

20.000,00

**Justificativa**

②

Sua meta principal está voltada para a formação integral da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para **EMEF ISAURA MARQUES DA SILVA** e **EMEF DEOCLECIANO DE OLIVEIRA**.



**EMENDA À DESPESA Nº 010/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

**Vereador**

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

Em

09 / 12 / 19

*Votação Única*  
**APROVADO**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Órgão**

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0014

**Projeto e Atividade**

1.099 - AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ ACADEMIAS MUNICIPAIS (PRÁTICA DE TREINAMENTO FUNCIONAL)

**Elemento da Despesa**

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

10.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

**Justificativa**

*2*

O esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade. Através de uma partida de futebol na rua, de um jogo de vôlei na escola, treinamento funcional, pessoas se relacionam, fortalecem amizades, criam vínculos mesmo sem nunca terem se visto.

A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem. “É possível perceber-se o desenvolvimento das relações sócio afetivas, a comunicabilidade, a sociabilidade, ajustando socialmente esse homem ao meio que vive” (BURITI, 2001, p.49).

Não importa se for uma competição, uma brincadeira ou parte da aula, a socialização com os demais está intimamente ligada ao jogo. Mesmo sendo um esporte individual, o praticante se relacionará, competirá com outros participantes, dividirá tristezas e alegrias.

A sociabilidade, ou seja, a troca de vivências enriquece nossa vida, nos faz enxergar para além de nós mesmos.

Ajudar um companheiro, desafiar nossos limites, superar obstáculos, são alguns dos acontecimentos vivenciados durante a prática esportiva.

Mas, infelizmente, em muitos centros urbanos estas vivências estão cada vez mais raras, por diversos fatores: violência falta de espaços adequados, como também, a presença do mundo virtual na sociedade de hoje, que afasta as pessoas de atividades esportivas para deixá-las horas em frente ao computador em jogos, redes sociais e sites de relacionamento.

O esporte pode intervir na realidade da sociedade ao demonstrar que, durante um jogo ou uma aula, todos são iguais.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com **destinação exclusiva para COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para as **ACADEMIAS MUNICIPAIS PARA A PRÁTICA DE TREINAMENTO FUNCIONAL**.



**EMENDA À DESPESA Nº 011/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

**INCLUSÃO**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 11 / 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Vereador**

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

**Órgão**

Código	Descrição
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa
10	301	0014

**Projeto e Atividade**

1.032 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF DR. ABELHA CAIC I, ESF DR. ABELHA CAIC II, ESF ANTÔNIO OLIVEIRA CATATAU BAIRRO BALANÇA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL)

**Elemento da Despesa**

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

33.274,00

**CANCELAMENTO**

**Órgão**

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

**Projeto e Atividade**

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

33.274,00

**Justificativa**

②

A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família.

Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e percebida a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve além das práticas curativas.

E sobre a Farmácia Básica, ela racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.

A Farmácia Básica, sempre que necessário, será adaptada às particularidades regionais, podendo ser acrescentados medicamentos que atendam a necessidade específica do quadro nosológico peculiar a cada região ou município.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para o **ESF DR. ABELHA (CAIC I), ESF DR. ABELHA (CAIC II) E ESF ANTÔNIO OLIVEIRA CATATAU (BAIRRO BALANÇA) e FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.**